



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 25/2014

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua segunda reunião da terceira sessão ordinária, realizada a vinte e três de junho do ano dois mil e catorze, **aprovou por maioria, com 18 votos a favor (10 do PS, 6 do PSD e 2 do BE), 7 abstenções da CDU e 0 votos contra a “Aprovação do novo Regulamento do Conselho Municipal da Juventude”**, conforme proposta do Executivo Camarário número duzentos e vinte e nove, aprovada em sua reunião de catorze de maio de dois mil e catorze. ---

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 24 de junho de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes